

## EDITAL DE SELEÇÃO 03/2025

### 5. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO EDITAL (RETIFICAÇÃO)

#### ONDE SE LÊ:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Prazo para impugnação do edital	Até 13/10/2025
Inscrições via SIGAA – Processos Seletivos	14/10 a 10/11/2025
Data limite para solicitação de isenção da taxa de inscrição por e-mail ao programa	Até 27/10/2025
<b><i>Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição</i></b>	<b><i>Até 31/10/2025</i></b>
<b><i>Data limite para interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição</i></b>	<b><i>Até 03/11/2025</i></b>
<b><i>Resultado da interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição</i></b>	<b><i>Até 05/11/2025</i></b>
Data limite para divulgação do resultado preliminar de homologação das inscrições	Até 14/11/2025
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado preliminar da homologação das inscrições	Até 17/11/2025
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	Até 19/11/2025

#### LEIA-SE:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Prazo para impugnação do edital	Até 13/10/2025
Inscrições via SIGAA – Processos Seletivos	14/10 a 10/11/2025
Data limite para solicitação de isenção da taxa de inscrição por e-mail ao programa	Até 27/10/2025
<b><i>Resultado do pedido de isenção de taxa de inscrição</i></b>	<b><i>Até 05/11/2025</i></b>
<b><i>Data limite para interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição</i></b>	<b><i>Até 06/11/2025</i></b>
<b><i>Resultado da interposição de recursos ao resultado da solicitação da isenção da taxa de inscrição</i></b>	<b><i>Até 07/11/2025</i></b>
Data limite para divulgação do resultado preliminar de homologação das inscrições	Até 14/11/2025
Data limite para interposição de possíveis recursos ao resultado preliminar da homologação das inscrições	Até 17/11/2025
Data limite para divulgação do resultado do julgamento de recursos relacionados à homologação das inscrições	Até 19/11/2025